

PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO – SAICA – JARDINÓPOLIS – SP

ANEXO RP-10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS- SP Entidade: INSTITUTO ACOLHER: ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 06.318.831/0001-92

Endereço: Rua Major Carvalho, 23, Sala 02, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto,

SP

Responsável p/ OSC: Carlos Renato Lira Buosi

Objeto da Parceria: Parceria em Regime de Mutua Cooperação e Interesse Público e Recíproco na

operacionalização com repasse de recursos públicos do Projeto IAcolher no

Acolhimento Casa Abrigo Jardinópolis-SP

Origem Recursos: Municipal Referência: 2023

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Termo de Colaboração Nº. 228010022/2022	13/12/2022	13/12/2022 a 30/04/2023	R\$ 321.600,00
1º Termo Aditivo de Prorrogação ao TC	24/04/2023	01/05/2023 a 31/12/2023	R\$ 800.000,00

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA REPASSE	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(2)	(R\$)	0.1 /1.0 /0.00	DE CRÉDITO	·
23/12/2022	31.634,00	21/12/2022	130.208	31.634,00
10/01/2023	66.000,00	03/01/2023	130.208	66.000,00
10/02/2023	50.000,00	03/02/2023	130.208	50.000,00
10/02/2023	66.000,00	03/02/2023	130.208	66.000,00
10/03/2023	66.000,00	02/03/2023	130.208	66.000,00
10/03/2023	7.000,00	23/03/2023	130.208	7.000,00
10/04/2023	73.000,00	03/04/2023	130.028	73.000,00
10/05/2023	130.625,00	10/05/2023	130.028	130.625,00
10/06/2023	95.625,00	18/07/2023	130.028	95.625,00
10/07/2023	95.625,00	03/08/2023	130.028	95.625,00
10/08/2023	95.625,00	22/08/2023	130.028	95.625,00
10/09/2023	95.625,00	04/09/2023	130.028	95.625,00
10/10/2023	95.625,00	20/10/2023	130.028	95.625,00
10/11/2023	95.625,00	03/11/2023	130.028	95.625,00
10/12/2023	95.625,00	04/12/2023	130.028	95.625,00
				17.212.01
(A) – SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				17.368,86
(B) – REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO (Mês)			1.128.000,00	
(C) – RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES			1.025,32	
(D) – OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO REAJUSTE (3)			0,00	
(E) – TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)			1.146.394,18	
(F) – RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) – TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				1.146.394,18

^{(1) –} Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte;

^{(2) -} Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício;

^{(3) –} Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

SAICA Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SAICA - JARDINÓPOLIS - SP

Os signatários, na qualidade de representantes do INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023, bem como, as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL E MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO R\$	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO R\$ (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTES EXERCÍCIO R\$ (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCICIO R\$ (J = h + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES R\$
Pessoal Civil (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestadores Serviços (6)	796.689,04	0,00	796.689,04	796.689,04	0,00
Medicamentos para Usuários	5.562,56	0,00	5.562,56	5.562,56	0,00
Material Médico e Hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	54.105,54	0,00	54.105,54	54.105,54	0,00
Outros Materiais de Consumo	23.517,25	0,00	23.517,25	23.517,25	0,00
Serviços Médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	43.282,74	0,00	43.282,74	43.282,74	0,00
Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações Diversas	39.760,00	0,00	39.760,00	39.760,00	0,00
Utilidades Públicas (7)	7.290,19	0,00	7.290,19	7.290,19	0,00
Combustível	20.249,00	0,00	20.249,00	20.249,00	0,00
Bens e Materiais Permanentes	19.107,41	0,00	19.107,41	19.107,41	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.009.563,73	0,00	1.009.563,73	1.009.563,73	0,00

^{(4) -} Verba: Federal, Estadual ou Municipal e Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso;

^{(5) –} Salários, encargos e benefícios;

^{(6) –} Autônomos e Pessoas Jurídicas;



PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SAICA - JARDINÓPOLIS - SP

- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone, Internet;
- (8) No rol exemplicativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, tais como, por exemplo, aquisição de bens permanentes;
- (9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCICIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCICIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE E EXERCICIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas e despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da área de Saúde.

DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) – TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	R\$	1.146.394,18
(H) – DESPESAS PAGAS NO MÊS (H + I)	R\$	1.009.563,73
(I) – RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (R – (J – F))	R\$	136.830,45
(J) – VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	0,00
(K) – VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS/EXERCÍCIO SEGUINTE (k – l)	R\$	136.830,45

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade INSTITUTO IACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a Despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no Plano de Trabalho proposto ao órgão Público parceiro.

Serra Azul, SP, 31 de dezembro de 2023.

CARLOS RENATO LIRA BUOSI

Diretor-Presidente Interino